

**INDICAÇÃO**

Nº 105/2013

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência.

**INDICAR:**

Ao Executivo Municipal, a construção de uma faixa elevada de travessia (lombada alongada) para pedestres na Rua Amintas de Barros, próximo ao portão do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para proporcionar maior segurança às crianças e pais que frequentam a entidade.

Termos em que pede-se deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
Élio Narlok Wesolowski

Vereador – PV

Protocolo: 000037 / 2013

10/05/2013

ELIO NARLOK WESOLOWSKI (CÉLIO GUIMARÃES)

Indicação

INDICACAO Nº105

Poder Legislativo Municipal em 10 de maio de 2013.